

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252
CENTRO
IRAUARA - BA
CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto N° 35
01/09/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 327.862,96 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.020	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA E TRANSP. ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - 1576 Transferências de recursos dos Estados para	210.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	210.000,00	
	Total da Unidade R\$	210.000,00	
02.06.020	FUNDO DE SAÚDE		
1030	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações 1601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	117.862,96	
	Total do Projeto / Atividade R\$	117.862,96	
	Total da Unidade R\$	117.862,96	
	Valor Total Suplementado R\$	327.862,96	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 327.862,96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Iraquara

IRAQUARA, 1 de setembro de 2025



WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito

CPF: 184.405.255-91